



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO, MARIA JULIANA LEITE DA CRUZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f4843f5b-4451-4e9d-bb5d-456a885e33f0

ITEM – 28

Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de Auditoria realizada pelo controle interno.

Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO, MARIA JULIANA LEITE DA CRUZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f4843f5b-4451-4e9d-bb5d-456a885e3fd0

ITEM 28 – DECLARAÇÃO DE MEDIDAS ADOTADAS

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ÁREA: PORTAL TRANSPARÊNCIA

RESPONSÁVEIS PELAS ÁREAS: ALVANI CORREIA FEITOZA

INTERESSADO: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO.

EQUIPE DE AUDITORIA: MARIA JULIANA LEITE DA CRUZ.

CUIRA, DEZEMBRO DE 2023.



RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

PROCESSO: Auditoria Interna
TIPO: Auditoria de Acompanhamento
EXERCÍCIO: 2023
ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADO: ALVANI CORREIA FEITOZA

IRREGULARIDADES E SOLUÇÕES DOS PROBLEMAS ENCONTRADOS NO DECORRER DA AUDITORIA

Esta análise partiu do ofício n° 0126825 TCEPE/DEX recebido pela Prefeitura Municipal de Cupira que trata do segundo ciclo do Levantamento Nacional de Transparência pública que ocorreu em 2023, desta feita, com os devidos aprimoramentos metodológicos decorrentes, utilizamos das constatações do próprio TCE para verificar os fatos as irregularidades apontadas e se as mesmas persistiam até a presente data da análise. Com o objetivo de orientar os gestores públicos e os órgãos de controle, a ATRICON elaborou uma cartilha denominada de “Acesso à informação na prática: orientações para cidadãos, gestores públicos e Tribunais de Contas”, onde a partir dela fizemos as análises e tentamos ao máximo colocar as informações disponíveis da forma solicitada.

Cabe destacar que muitas das constatações que foram elencadas no ofício n° 0126825 TCEPE/DEX, não estavam pendentes conforme mencionado no ofício, buscando sanar essas irregularidades apontadas, foi feita uma análise detalhada pela Controladoria e verificado que alguns pontos existiam sim ausência de informação, no entanto outros estavam disponíveis no portal transparência, sendo os mesmo ilustrado no relatório de auditoria e também encaminhado ao TCE através de resposta ao ofício supracitado.

Ocorre que de fato existe alguns pontos ainda pendentes, os mesmos já foram encaminhados para os setores e estamos trabalhando para que os mesmos possam atender em tempo hábil.



Logo segue algumas pendências apontadas na auditoria, mencionando o tópico específico do relatório a que se refere.

- Receitas e Despesas: ATENDE PARCIALMENTE

Portanto não estamos atendendo a tempestividade da informação no Portal, visto que as informações serão consideradas atualizadas quando as mais recentes tiverem sido disponibilizadas até o primeiro dia útil subsequente à data dos registros contábeis nos respectivos sistemas. É o que se costuma chamar de “atualização em tempo real”, logo notificamos os setores envolvidos, fizemos uma reunião registrada em ata, e ilustramos as deficiências com todos os setores envolvidos, e estão tentando fazer esta atualização.

- Divulga a lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida

Até o presente momento não consta nada no portal de divulgação da lista dos inscritos em dívida ativa, o setor responsável já foi notificado.

- Publica a sua Política de Privacidade e Proteção de Dados? (DISPONIBILIDADE)

Não foi identificada a disponibilização da Política de Privacidade e Proteção de Dados.

Logo estamos atualizando as informações no portal e em processo de regulamentação a respeito da Lei Geral de Proteção de Dados, onde já foi solicitado a procuradoria do município a devida regulamentação.



Cupira, 30 de dezembro de 2023.

Coordenador de Controle Interno